

## ENDEREÇOS

No caso de falecimento no Hôpital Kirchberg ou na ZithaKlinik :

### City of Luxembourg

Bierger Center (1.º piso)  
2 rue Notre Dame /  
44, place Guillaume II  
L-2090 Luxembourg  
T +352 4796 2200  
Email : etatcivil@vdl.lu

No caso de falecimento na Clinique Sainte Marie :

### City of Esch sur Alzette

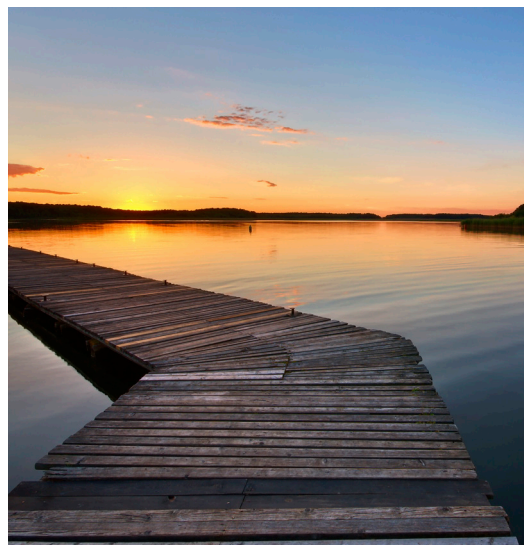
Hôtel de Ville  
Place de l'Hôtel de Ville  
Bureau de l'Etat Civil, piso 0 (à direita)  
L-4002 Esch-Alzette  
T +352 2754 2520

### Hiperligação útil:

[www.guichet.lu](http://www.guichet.lu)



### Saber mais:



### Hôpitaux Robert Schuman

9, Rue Edward Steichen, L-2540 Luxembourg  
T +352 286 911 | [www.hopitauxschuman.lu](http://www.hopitauxschuman.lu)  
[facebook.com/hopitauxrobertschuman](https://facebook.com/hopitauxrobertschuman)

### Site Kirchberg

9, rue Edward Steichen  
L-2540 Luxembourg  
T +352286 2 1000  
F +352 286 2 2009

### Site Esch

7-11 Rue Würth-Paquet  
L-4350 Esch-sur-Alzette  
T +352 286 4 1000  
F +352 286 4 2343

### Site Zitha

20-30, rue d'Anvers  
L-1130 Luxembourg  
T +352 286 3 1000  
F +352 286 4 2343

[www.acteurdemasante.lu](http://www.acteurdemasante.lu)  
[www.hopitauxschuman.lu](http://www.hopitauxschuman.lu)

Imprimé au Luxembourg  
N° de commande ORBIS : 1024247

W. 01/22 - Ed. 07/24



## GUIA PRÁTICO NO CASO DE FALECIMENTO DE UM FAMILIAR



# FALECIMENTO DE UM FAMILIAR

[hopitauxschuman.lu](http://hopitauxschuman.lu)

[facebook.com/hopitauxrobertschuman](https://facebook.com/hopitauxrobertschuman)

Exmo(a). Senhor(a),

Partilhamos a sua dor e expressamos as nossas mais sinceras condolências.

A perda de um familiar é um acontecimento muito perturbador. Parece que o tempo parou subitamente enquanto tudo o que nos rodeia anda a um ritmo acelerado.

No entanto, há uma série de decisões que é preciso tomar e muitas diligências a realizar num curto espaço de tempo. Pretendemos, com este folheto, ajudá-lo neste processo.

## DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

### O atestado médico que atesta o óbito:

Este atestado é-lhe entregue pelo hospital no balcão das admissões.

### A participação de óbito:

Em princípio, o óbito deve ser participado no prazo de 24 horas Registo Civil do município do local do óbito (endereços no verso). A participação pode ser feita por um familiar, pela funerária escolhida por si ou por qualquer outra pessoa.

### Para efetuar a participação de óbito, deve munir-se do seguinte:

- o atestado médico que atesta o óbito;
- se possível, a cédula familiar do(a) falecido(a), a certidão de casamento ou a certidão de nascimento se for solteiro(a), caso contrário, os documentos de identidade do(a) falecido(a) e do cônjuge, se for o caso.
- Em caso de cremação: o pedido escrito do(a) falecido(a), se, enquanto vivo, tiver exprimido o desejo de ser cremado. Na sua ausência, apenas o familiar mais próximo pode autorizar a cremação. Se o(a) falecido(a) tiver um “pacemaker” implantado, esse facto deve ser comunicado.

O Registo Civil lavra um assento de óbito. Este Registo envia certidões deste assento, assim como autorizações de transporte do corpo e do enterro. Mediante pedido, podem ser obtidos dois exemplares suplementares.

## ORGANIZAÇÃO DE FUNERAIS

O enterro de um corpo humano deve acontecer entre 24 e 72 horas após o falecimento. Mediante pedido fundamentado, é possível prolongar este período para além das 72 horas. Esta regra aplica-se igualmente aos restos mortais que devem ser cremados.

- Contacte uma funerária da sua preferência. Esta pode aconselhá-lo e ajudá-lo com os procedimentos a seguir (igualmente no que respeita ao repatriamento para o estrangeiro).
- Contacte a administração municipal do local do enterro.
- **No caso de incineração**, contacte uma entidade de cremação se o(a) falecido(a) era membro. Se o(a) falecido(a) não era membro, a funerária tratará das restantes formalidades.

### A cerimónia fúnebre:

- No que respeita aos funerais civis: contacte a administração municipal
- No que respeita aos funerais religiosos:
  - contacte o representante do seu culto ([www.religion.lu](http://www.religion.lu))
  - igreja católica: contacte a sua paróquia ([www.cathol.lu](http://www.cathol.lu))

**Obituário:** se assim pretender, pode publicar um obituário no diário da sua preferência. O obituário deve ser entregue rapidamente para que possa ser publicado atempadamente.

## APÓS A PARTICIPAÇÃO DO ÓBITO, HÁ VÁRIAS ADMINISTRAÇÕES E AUTORIDADES QUE DEVEM SER INFORMADAS (LISTA NÃO EXAUSTIVA)

- Empregador do(a) falecido(a) e de todos os que beneficiam de licença extraordinária
- Escola(s) dos filhos e netos
- Registo da autoridade municipal do local de residência
- Caixa(s) de previdência competente(s): uma cópia integral do assento de óbito e das faturas de funeral pagas dão direito ao reembolso de um montante fixo conhecido como subsídio de funeral
- Seguro de morte, seguro médico-cirúrgico
- Fundo(s) de pensão competente(s)
- Companhia(s) de seguros (seguros de vida, etc.)
- Instituições bancárias
- Notário, se tiver sido redigido um testamento
- Société Nationale de Contrôle Technique (SNCT) no caso de o(a) falecido(a) ser proprietário(a) de um veículo matriculado em seu nome
- Consulado ou embaixada, no caso de o(a) falecido(a) ser cidadão(ã) estrangeiro(a)
- Diferentes assinaturas

Se tiver mais alguma pergunta, as nossas equipas estão ao seu dispor.